

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO N. 479/TST.SEAUD.GP, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova a revisão do Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2018-2021, no que se refere ao exercício de 2021, e o Plano Anual de Auditoria de 2021 do Tribunal Superior do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que o Conselho Nacional de Justiça organizou as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário sob a forma de sistema, por meio da Resolução nº 308, de 11/3/2020, com vistas a agregar valor às operações da organização, de modo a auxiliar na concretização dos objetivos organizacionais;

considerando as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário, estabelecidas pela Resolução CNJ nº 309, de 11/3/2020;

considerando que a auditoria governamental visa assegurar e promover o cumprimento do dever de observância da regularidade da gestão e de prestação de contas dos gestores deste Tribunal; e

considerando as disposições do Ato SEAUD.GP nº 317, de 4/8/2020, que regulamentou a atividade de auditoria interna no âmbito do Tribunal, dentre outras determinações,

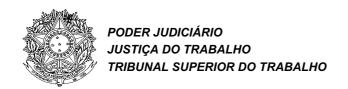
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2018-2021, no que se refere ao exercício de 2021, e o Plano Anual de Auditoria do exercício de 2021 do Tribunal Superior do Trabalho, na forma dos anexos a este Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

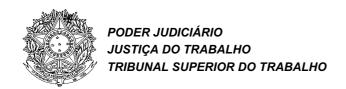
Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



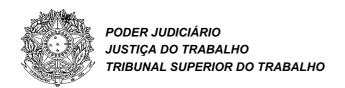
ANEXO I DO ATO TST.SEAUD.GP Nº 479/2020

REVISÃO DO PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO – 2018-2021 EXERCÍCIO 2021

Nº	Área ou Tema Auditável	Objetivo
	Contas de Forma Contínua	Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas e a regularidade da gestão do TST no exercício de 2021, contemplando as informações dispostas no inciso I do art. 8º da IN TCU 84/2020, no relatório de gestão e nos demais aspectos definidos pelo TCU em Decisão Normativa.
2	Prestação de Contas Anual	Certificar a regularidade das contas expressando opinião sobre: a) se os demonstrativos contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do TST em 31/12/2021, incluindo no contexto o CSJT e a ENAMAT, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e b) a conformidade das transações subjacentes relativas ao exercício de 2021.
3		Realizar, em conjunto com auditores indicados pelos demais órgãos patrocinadores, a fiscalização sistemática das atividades da Funpresp-Jud.
4	Contabilização dos Recursos Próprios do Programa de Assistência à Saúde – TST – Saúde	Analisar os procedimentos de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras do fundo TST-Saúde, verificando a efetividade de sua contabilização, de forma que estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a boa prática contábil.
1 7 1	Consignações na Folha de Pagamento do TST	Avaliar as consignações realizadas na folha de pagamento de pessoal do Tribunal quanto à observância da legislação e dos regulamentos vigentes.
6	Pagamento do TST	Verificar a consistência do padrão remuneratório validado em procedimento de auditoria anterior, bem como certificar que as alterações ocorridas foram regularmente incorporadas, em obediência ao que determina a legislação pertinente.
/	na Folha de Pagamento do TST	Avaliar os aspectos legais da concessão e os pagamentos efetuados a título de férias quanto à observância da legislação e dos regulamentos vigentes.
1 X 1	Atos de Pessoai Sujeitos a Registro no TCU	Analisar a legalidade dos atos de admissão, aposentadoria e pensão a serem encaminhados ao TCU, nos termos das normas pertinentes.



Nº	Área ou Tema Auditável	Objetivo
9	Gestão Fiscal – RGF,	Verificar a conformidade do RGF, o cumprimento do prazo legal de sua publicidade e o seu devido encaminhamento aos órgãos pertinentes, nos termos dos normativos que regulam a matéria.
	Diligências do Tribunal de Contas da União – TCU	Atender às diligências oriundas do TCU relativas a atos de pessoal sujeitos a registro e de gestão administrativa ou a dados para subsidiar auditorias em curso no próprio TCU, quando o órgão auditado for o TST. Avaliar, ainda, os indícios de folha de pagamento com os esclarecimentos prestados pela área gestora a serem enviados ao TCU por meio do Sistema e-Pessoal.
	Gestão dos Bens Intangíveis do Patrimônio do TST	Analisar os critérios de avaliação e os registros contábeis dos softwares adquiridos ou desenvolvidos pelo Tribunal e verificar se os procedimentos de amortização são realizados em consonância com os normativos inerentes ao tema.
		Avaliar o grau de acessibilidade no âmbito do TST e os resultados alcançados pelo Programa "TST Inclusão".
13	Plano Anual de Contratações	Realizar a análise da observância das diretrizes do Plano Anual de Contratações do TST – PLACON.
14	Alterações dos Contratos de Mão de Obra Residente	Aferir a adequabilidade das alterações promovidas nos contratos celebrados pelo TST com as normas e a jurisprudência que tratam do tema.
15	Pagamentos de Aquisições e Contratos	Verificar a conformidade legal e o cumprimento das etapas que integram o processo de pagamento, bem assim o atendimento das obrigações contratuais.
16	Contingenciamento de Provisões de Encargos Trabalhistas	Avaliar a eficiência operacional da gestão do contingenciamento dos contratos de mão de obra terceirizada, bem como a exatidão dos cálculos de retenção e de liberação dos respectivos valores.
II	Gestão de Continuidade de Negócio de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC	Avaliar o alinhamento entre o Gerenciamento da Continuidade de Serviços de TIC e a Gestão da Continuidade de Negócio do TST.
18	Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC	Avaliar o processo de elaboração e a execução dos planos estratégicos, táticos e operacionais que suportam a governança e a gestão de TIC do TST (PETIC 2015-2020 e PDTIC correspondentes).
19	Aquisições e Contratações de Soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC	Avaliar a aderência das aquisições e das contratações de Soluções de TIC com os normativos pertinentes ao assunto.
20	Consultoria Demandada pela Administração do TST	Prestar aconselhamento, orientação, treinamento e capacitação em relação a temas da gestão pública afetos ao TST, nos termos do Ato SEAUD.GP nº 317/2020.



ANEXO II DO ATO TST.SEAUD.GP Nº 479/2020

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DA SECRETARIA DE AUDITORIA EXERCÍCIO 2021

O Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2021 da SEAUD foi elaborado em conformidade com a Resolução CNJ nº 309, de 11/3/2020, e o Ato SEAUD.GP nº 317, de 4/8/2020, compreendendo atividades de auditoria e consultoria.

Para a definição do PAA/2021, observou-se a força de trabalho atual da SEAUD, formada por 23 servidores, incluindo o Secretário e dois Coordenadores, e a quantidade de 198 dias úteis de trabalho no correspondente exercício, desconsiderando sábados, domingos e feriados, 30 dias de férias regulamentares e 8 dias para realização de ações de capacitação.

A partir da execução dos trabalhos de auditoria e consultoria a SEAUD espera contribuir para o alcance dos objetivos organizacionais e para o aprimoramento dos processos de governança institucional, gerenciamento de riscos e de controles internos.

I. Atividades e Metodologia de Trabalho

Buscando alinhar as atividades da SEAUD ao Plano Estratégico e à Cadeia de Valor do Tribunal, bem assim considerando os critérios de risco, materialidade, criticidade e relevância inerentes aos processos, foram estabelecidos os seguintes temas para avaliação:

Tabela 1 – Alinhamento das atividades da SEAUD com a cadeia de valor e os objetivos estratégicos do TST

Macroprocesso/	Plano Esti	ratégico	f		
Processo da Cadeia de Valor do TST	Perspectiva Estratégica	Objetivo Estratégico	Área ou Tema Auditável Previstos no PALP		
	Processos Internos – Eficiência	Otimizar os processos de	Gestão dos bens intangíveis do patrimônio do TST.		
Administração Geral / Gestão	Operacional	trabalho	Pagamentos de aquisições e contratos.		
Orçamentária e Financeira	Recursos –	Garantir infraestrutura e orçamento	Contingenciamento de provisões de encargos trabalhistas.		
	Infraestrutura e Orçamento		Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 ⁽¹⁾ .		
Administração Corol / Costão	Recursos – Pessoas	Promover saúde e qualidade de vida	Política de Acessibilidade – Ação Coordenada de Auditoria CNJ.		
Administração Geral / Gestão de bens, serviços e obras	Recursos –	Garantir	Plano Anual de Contratações.		
de bells, serviços e bolas	Infraestrutura e Orçamento	infraestrutura e orçamento	Alterações dos contratos de mão de obra residente.		
Administração Geral / Gestão	Processos Internos –	Otimizar os	Gestão de continuidade de negócio		
de Tecnologia da Informação	Eficiência	processos de	de TIC.		

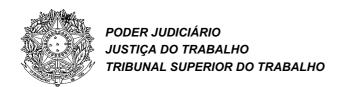
Macroprocesso/	Plano Esti	atégico	Áves au Tama Auditával Dusvistas		
Processo da Cadeia de Valor do TST	Perspectiva Estratégica	Objetivo Estratégico	Área ou Tema Auditável Previstos no PALP		
	Operacional	trabalho	Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação do TST.		
	Recursos – Infraestrutura e Orçamento	Garantir infraestrutura e orçamento	Aquisições e Contratações de Soluções de TIC.		
			Atos de pessoal sujeitos a registro no TCU ⁽¹⁾ .		
Gestão de Pessoas / Controle	Processos Internos –	Otimizar os	Consignações na Folha de Pagamento do TST.		
Funcional	Eficiência Operacional	processos de trabalho	Variações no Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento e Pensão na Folha de Pagamento do TST.		
			Concessão e Pagamento de Férias na Folha de Pagamento do TST.		
Controle Interno / Prestação de Contas	Processos Internos – Eficiência	Otimizar os processos de	Transparência na Prestação de Contas Anual.		
de Contas	Operacional	trabalho	Prestação de Contas Anual.		
			Auditoria na Gestão da Funpresp- Jud.		
Controle Interno / Auditoria	Processos Internos – Eficiência	Otimizar os processos de	Contabilização dos Recursos Próprios do Programa de Assistência à Saúde - TST-Saúde.		
	Operacional	trabalho	Diligências do Tribunal de Contas da União – TCU ⁽¹⁾ .		
			Consultoria Demandada pela Administração do TST.		

Nota: (1) Segundo o art. 58, inciso I, alínea "d", da Resolução CNJ nº 309/2020, são considerados como consultoria os procedimentos administrativos referentes a processos e documentos que, por força normativa, estejam sujeitos ao exame da unidade de auditoria interna.

Quanto à metodologia a ser adotada, as avaliações seguirão as orientações constantes da Resolução CNJ nº 309/2020, no tocante ao planejamento dos trabalhos, aos papéis de trabalho, à execução dos testes de auditorias, à comunicação dos resultados e ao monitoramento.

O Plano contempla dois tipos de abordagem da profundidade dos testes:

- revisão integral, no qual todo o universo de ocorrência ou a totalidade dos critérios para um determinado procedimento é testado; e
- auditoria por amostragem, que compreende o exame de determinada porcentagem dos registros, dos documentos ou dos controles, considerada suficiente para que o auditor faça seu juízo sobre a exatidão e a legitimidade dos elementos examinados, expressando ao final sua opinião.



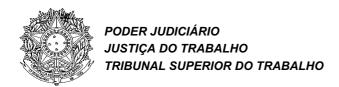
Serão desenvolvidas auditorias: a) de conformidade, visando verificar o atendimento aos requisitos legais aplicáveis ao objeto auditado; b) operacional, com o objetivo de aferir o desempenho da gestão governamental, subsidiar os mecanismos de responsabilização por desempenho e contribuir para aperfeiçoar a gestão pública; e c) financeira, com vistas a melhorar e promover a prestação de contas de órgãos e entidades públicos.

II. Descrição Sumária das Atividades

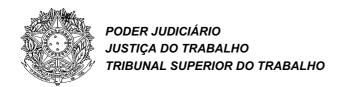
A descrição sumária das atividades de auditoria e de consultoria está apresentada na tabela a seguir, com especificação sobre risco, relevância, objetivo, escopo e dimensionamento da equipe, nos termos do inciso III do art. 38 da Resolução CNJ nº 309/2020.

Tabela 2 – Quadro descritivo das auditorias e consultorias a serem realizadas no exercício de 2021

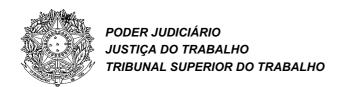
	Descrição Sumária					Dimension da equ	
Nº	do Processo Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo	Auditores	Dias ⁽²⁾
1	cia da Prestação de Contas de Forma Contínua.	das normas relativas ao conteúdo, forma e divulgação das informações relevantes da	de preceitos legais determinados pelo TCU, por meio da IN 84/2020 e Decisões Normativas.	contas e a regularidade da gestão do TST no exercício de 2021, contemplando as informações dispostas no inciso I do art. 8º da IN TCU 84/2020, no relatório de gestão e	no Portal da Transparência para atender ao disposto no inciso I do art. 8º da IN TCU 84/2020; • Divulgação do relatório de gestão, das demonstrações contábeis e do rol de responsáveis; e • Cumprimento dos prazos estabelecidos pelo TCU para divulgação das informações.	3	45



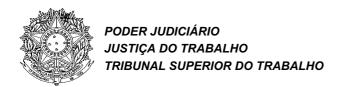
	Descrição Sumária					Dimension da equ	
Nº	do Processo Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo	Auditores	Dias ⁽²⁾
2	de Contas Anual.	relevantes nos demonstrativos contábeis e nos aspectos relacionados a	de preceitos legais determinados pelo TCU, por meio da IN 84/2020 e Decisões Normativas.	Certificar a regularidade das contas expressando opinião sobre: a) se os demonstrativos contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do TST em 31/12/2021, incluindo no contexto o CSJT e a ENAMAT, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e b) a conformidade das transações subjacentes relativas ao exercício de 2021.		5	180
3	Funpresp- Jud.	das normas relativas às atividades da Funpresp-Jud e	de preceitos legais acerca da supervisão e da fiscalização exercidas pelos	atividades da Funpresp-	O escopo é definido anualmente pela equipe coordenadora da auditoria, no âmbito do STF.	1	60



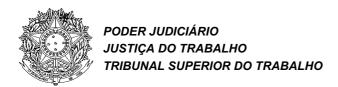
	Descrição Sumária					Dimensionamento da equipe	
Nº	do Processo Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo	Auditores	
	Recursos Próprios do Programa de Assistência à Saúde -	contábeis relativas à gestão dos recursos próprios do Programa TST-Saúde.	de preceitos normativos do Regulamento do Programa TST-Saúde e verificação da boa gestão dos recursos aportados ao Plano.	Analisar os procedimentos de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras do fundo TST-Saúde, verificando a efetividade de sua contabilização, de forma que estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a boa prática contábil.	 Contabilização de mensalidades, coparticipações e ressarcimentos mensais constantes na folha de pagamento em favor do Programa TST-Saúde; Documentação suporte dos livros e da escrituração dos fatos contábeis ocorridos em 2020, verificando se os demonstrativos refletem a correta situação financeira e patrimonial dos recursos próprios do TST-Saúde; e Consistência dos controles internos e da fidedignidade da escrituração. 	2	45
5	es na Folha de Pagamento do TST.	das normas relativas às	de preceitos legais e contas contábeis de consignação inseridas no	Avaliar as consignações realizadas na folha de pagamento de pessoal do Tribunal quanto à observância da legislação e dos regulamentos vigentes.	 Conformidade do processo de trabalho relacionado às consignações em folha de pagamento e dos controles internos e riscos inerentes a esse processo de trabalho; e Regularidade das consignações realizadas em folha de pagamento. 	3	60
	das Variações no Subsídio, Venciment o, GAJ,	pagamento de Subsídio,	de preceitos legais e contas contábeis de remuneração inseridas no escopo da auditoria nas contas anuais.	remuneratório validado em procedimento de auditoria anterior, bem	Qualidade dos controles internos existentes e segurança dos procedimentos administrativos referentes ao pagamento das folhas de pessoal; e Regularidade dos valores pagos em folha.	3	45



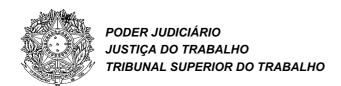
	Descrição Sumária					Dimension da equ	
Nº	do Processo Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo	Auditores	
7	e Pagamento de Férias	das normas em relação à concessão e ao pagamento de férias.	de preceitos legais e contas contábeis de férias inseridas no escopo da auditoria nas	Avaliar os aspectos legais da concessão e os pagamentos efetuados a título de férias quanto à observância da legislação e aos regulamentos vigentes.	 Conformidade do processo de trabalho e qualidade dos controles internos existentes; Regularidade da concessão de férias; e Regularidade dos pagamentos e devoluções realizados a título de férias (vantagens pecuniárias, indenizações, adiantamentos e deduções legais). 	3	60
8	Pessoal Sujeitos a Registro no	das normas em relação a atos sujeitos a registro no TCU.	de preceitos legais na expedição de atos de	Analisar a legalidade dos atos de admissão, aposentadoria e pensão a serem encaminhados ao TCU, nos termos das normas pertinentes.	 Regularidade dos atos de pessoal relacionados a nomeação de servidor e concessão de aposentadoria e pensão; e Regularidade das vantagens remuneratórias concedidas a inativos e pensionistas, bem como dos novos servidores que ingressaram na folha de pagamento do TST. 	3	Ativida de contínu a
9	amento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, estabelecid o pela Lei Compleme	dos dados divulgados de despesa com pessoal, disponibilidade	de preceitos legais.	Verificar a conformidade do RGF, o cumprimento do prazo legal de sua publicidade e o seu devido encaminhamento aos órgãos pertinentes, nos termos dos normativos que regulam a matéria.	 Consistência dos demonstrativos de despesa com pessoal, de disponibilidade de caixa e de restos a pagar, estabelecidos na LRF; e Efetiva publicação das informações do RGF, nos canais apropriados. 	2	10



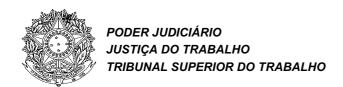
	Descrição Sumária					Dimension da equ	
Nº	do Processo Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo	Auditores	Dias ⁽²⁾
10	do Tribunal de Contas	dos dados	de preceitos legais.	Atender às diligências oriundas do TCU relativas a atos de pessoal sujeitos a registro e de gestão administrativa ou a dados para subsidiar auditorias em curso no próprio TCU, quando o órgão auditado for o TST. Avaliar, ainda, os indícios de folha de pagamento com os esclarecimentos prestados pela área gestora a serem enviados ao TCU por meio do Sistema e-Pessoal.	O escopo é variável, conforme a diligência efetuada.	2	90
11	Bens Intangíveis do Patrimônio do TST.	ou dos critérios de amortização dos softwares do TST que	que podem ocasionar registros não fidedignos nos relatórios financeiros/ contábeis do TST.	Analisar os critérios de avaliação e os registros contábeis dos softwares adquiridos ou desenvolvidos pelo Tribunal. Verificar, ainda, se os procedimentos de amortização são realizados em consonância com os normativos inerentes ao tema.	da totalidade dos softwares do TST.	3	45



	Descrição Sumária					Dimension da equ	
Nº	do Processo Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo	Auditores	Dias (2)
	Acessibilid ade – Ação Coordenad a de	especiais não consigam ter acesso à Justiça do Trabalho.	de requisitos formais da legislação e normatização,	acessibilidade no âmbito do TST e os resultados alcançados pelo Programa "TST Inclusão".	Cumprimento dos procedimentos determinados pela legislação/normatização inerente ao tema.	2	30
13	Anual de Contrataçõ es.	dos critérios para edição do plano que podem comprometer a eficácia e	das formalidades normativas e avaliação de	observância das diretrizes do Plano Anual de Contratações do TST – PLACON.	• Regularidade dos procedimentos necessários à formulação do Plano Anual de Contratações para o Exercício de 2022 em conformidade com os normativos e Resoluções inerentes à sua edição.	3	45
	Contratos de Mão de Obra Residente.	alterados incorretamente podem ocasionar pagamento de verbas trabalhistas em desconformida de com leis, convenções, acordos ou	erário por pagamentos incorretos e resguardar o risco à imagem do TST por acionamento da Justiça do Trabalho por inadimplência de verbas trabalhistas.	promovidas nos contratos celebrados pelo TST com as normas e a jurisprudência que	• Regularidade dos acréscimos e decréscimos, repactuações e prorrogações contratuais concedidos entre setembro/2020 e maio/2021.	3	45



	Descrição Sumária					Dimension da equ	
Nº	do Processo Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo	Auditores	Dias ⁽²⁾
15	s de Aquisições e Contratos.	de tributos em	de formalidades legais, contratuais ou normativas.	Verificar a conformidade legal e o cumprimento das etapas que integram o processo de pagamento, bem assim o atendimento das obrigações contratuais.	Regularidade dos processos de pagamento.	3	45
16	iamento de Provisões de Encargos Trabalhista s.	verbas contingenciada s ou liberação à empresa sem	de preceitos legais, formalidades e exigências oriundas do CNJ.	do contingenciamento	• Regularidade dos processos de gestão dos contingenciamentos com movimentação no período de setembro/2020 a janeiro/2021.	3	45

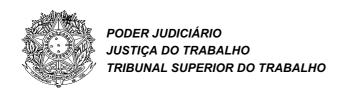


	Descrição Sumária					Dimension da equ	
N°	do Processo Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo	Auditores	
17	Continuida de de Negócio de Tecnologia de Informação e Comunicaç ão – TIC.	Continuidade de Serviços de TIC e ausência de alinhamento entre a TIC e o Plano Corporativo de	procedimentos auditados podem ocasionar indisponibilida de de serviços críticos ao	Avaliar o alinhamento entre o Gerenciamento da Continuidade de Serviços de TIC e a Gestão da Continuidade de Negócio do TST.	 Qualidade do mapeamento dos serviços críticos ao negócio do TST; Regularidade dos processos de Gerenciamento da Continuidade de Serviços de TIC; Existência e qualidade do Plano de Continuidade de Serviços de TIC e do Plano de Recuperação de Desastres; e Existência, validação e testes dos planos inerentes aos processos de Gerenciamento da Continuidade de Serviços de TIC. 	3	60
	to Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicaç ão – TIC.	alinhamento entre o PETIC TST 2015- 2020 e o Plano Estratégico do TST. Ausência de observância	procedimentos auditados podem ocasionar inconformidade s com os objetivos estratégicos do	execução dos planos estratégicos, táticos e operacionais que suportam a governança e a gestão de TIC do TST (PETIC 2015-	Efetividade da participação da área de TIC no processo de formulação do Plano Estratégico Institucional (PEI); Alinhamento entre o Planejamento Estratégico de TIC 2015 - 2020 (PETIC) e o PEI; Alinhamento entre o PETIC 2015-2020 e os Planos Diretores de TIC (PDTIC) correspondentes; Efetividade da participação do Comitê de TIC na elaboração do PETIC e do PDTIC; e Regularidade da execução do PETIC 2015-2020.	3	60

	Descrição Sumária					Dimension da equ	
Nº	do Processo Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo	Auditores	Dias ⁽²⁾
19	e Contrataçõ es de Soluções de Tecnologia de Informação	processo de aquisições e contratações de soluções de TIC sem observância dos normativos internos e da legislação	auditados podem ocasionar aquisições e contratações	contratações de Soluções de TIC com os normativos pertinentes ao assunto.	 Regularidade das aquisições e contratações de soluções de TIC realizadas no período de setembro de 2020 a setembro de 2021; e Aderência desses processos às diretrizes da Resolução CNJ n° 182/2013 e ao Ato TST.GP n° 116/2019. 	3	45
	Demandad a pela Administra ção do TST		de preceitos regulamentares.	orientação, treinamento e capacitação em relação a temas da gestão pública afetos ao TST, nos termos do Ato SEAUD.GP nº	 Avaliação de processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos; e Análise de aspectos técnicos específicos relacionados a gestão de pessoas, de contratações, patrimonial, dentre outros temas. 	4	60

Notas:

- (1) Destaca-se que, conforme previsto na Resolução CNJ nº 309/2020, art. 38, inciso IV, além das atividades de auditoria e dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa, foram estimadas 1.680 horas para a realização de consultorias, de forma a atender serviços eventualmente demandados pela Administração, tendo em vista o histórico de anos anteriores;
- (2) A quantidade de dias apresentada se refere ao tempo total para a execução dos trabalhos, considerando a força de trabalho de todos os auditores.



III. Cronograma

Além das atividades de auditoria e de consultoria previstas no item anterior, as diversas unidades da Secretaria de Auditoria também desempenham tarefas administrativas, a exemplo da elaboração dos Planos de Auditoria, bem assim do Relatório de Atividades de Auditoria, ambos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 309/2020 e pelo Ato SEAUD.GP nº 317/2020, além de apoio a atuação da Secretaria de Auditoria.

A tabela a seguir apresenta o cronograma das atividades de 2021, incluindo auditorias, consultorias e tarefas administrativas, segmentado de acordo com a unidade responsável pela execução dos trabalhos, esclarecendo que as atividades realizadas de forma conjunta foram apresentadas em mais de uma unidade, a fim de melhor visualização dos trabalhos a serem realizados pelas diversas equipes de auditores.

Tabela 3 – Cronograma de execução de atividades

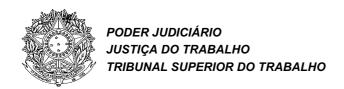
	SECRETARIA DE AUDITORIA – SEAUD																								
			2021																						
Nº	ATIVIDADE	JA	۱N	FI	EV		IA R	ΑI	BR	M	ΔI	Л	ΙN	JĮ	JL	A(GO	SI	ΞT	ot	IJ T	NC	V	DF	ΞZ
		1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2 ^a	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2 ^a	1ª	2 ^a	1 ^a	2ª
1	Apoio Técnico-Administrativo à Secretaria de Auditoria																								
2	Elaboração do Relatório Anual de Atividades																								
3	Auditoria Financeira do Processo de Contas Anual																								
4	Monitoramento das Recomendações Expedidas																								
5	Auditoria na Transparência da Prestação de Contas de Forma Contínua																								
6	Elaboração dos Planos de Auditoria																								

COORDENADORIA DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS - CAUPE

No ATIVIDADE FEV ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ Análise da Legalidade dos Atos Sujeitos a Registro no Tribunal de Contas da União Apoio Técnico-Administrativo à Unidade de Auditoria Atendimento a Diligências do Tribunal de Contas da União Elaboração do Relatório Anual de Atividades Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal -RGF, estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 Auditoria Financeira do Processo de Contas Anual Consultoria na Área de Gestão de Pessoal e Benefícios nas Situações Previstas no ATO.GP nº 317/2020 Monitoramento das Recomendações Expedidas

de Forma Contínua

Auditoria na Transparência da Prestação de Contas



COORDENADORIA DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS - CAUPE

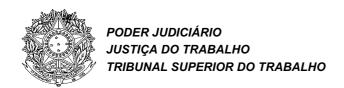
													202	1											
N^o	ATIVIDADE	JAN		F	EV	MAR		ABR		MAI		JUN		JU	ΊL	AC	GO	SF	ET	OUT		NOV		DI	EZ
			2ª	1ª	2ª	1 ^a	2ª	1 ^a	2ª	1 ^a	2ª	1ª	2ª	1 ^a	2ª	1 ^a	2ª	1ª	2ª	1 ^a	2ª	1 ^a	2ª	1 ^a	2 ^a
10	Auditoria na Contabilização dos Recursos Próprios do Programa TST-Saúde																								
	Auditoria na Folha de Pagamento do TST - Consignações																								
12	Auditoria na Folha de Pagamento do TST - Férias																								
13	Auditoria na Gestão da Funpresp-Jud																								
	Auditoria da Folha de Pagamento do TST - Variações no Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento e Pensão																								
15	Elaboração dos Planos de Auditoria																								

COORDENADORIA DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CAUGE

	COORDENADORIA DE AUDIT					LS	IAU	ΑL	JIVI	IIN.	191				A -	· C	AU'	GŁ							
												2	202	1											
Nº	ATIVIDADE	JA	N	FF	EV	M	AR	ΑF	ВR	M	ΑI	JU	JΝ	Л	ЛL	AC	O	SE	Г	ου	JΤ	NO	V	DEZ	
		1 a	2 ^a	1 a	2ª	1ª	2ª	1 a	2ª	1a	2a	1 a	2 a	1 a	2 a	1 a	2a	1a)a	1 a	2 a	1 a	2a	1ª 2ª	
	A . T/ . A1	1	_	1	_	1		1	_	1	_	1	_	1	۷	1	۷	1 .	_	1	_	1	_	1 2	
1	Apoio Técnico-Administrativo à Secretaria de Auditoria																								
2	Elaboração do Relatório Anual de Atividades																								
3	Auditoria no Contingenciamento de Provisões de Encargos Trabalhistas																								
4	Auditoria na Gestão de Continuidade de Negócio – TIC																								
5	Auditoria Financeira do Processo de Contas Anual																								
	Consultoria na Área de Gestão Administrativa nas Situações Previstas no ATO SEAUD.GP nº 317/2020																								
7	Auditoria na Gestão dos Bens Intangíveis do Patrimônio do TST																								
8	Monitoramento das Recomendações Expedidas																								
9	Auditoria nos Pagamentos de Aquisições e Contratos.																								
	Auditoria na Transparência da Prestação de Contas de Forma Contínua																								
11	Auditoria no Planejamento Estratégico de TIC do TST																								
12	Auditoria nas Alterações dos Contratos de Mão de Obra Residente																								
13	Auditoria na Política de Acessibilidade – Ação Coordenada de Auditoria CNJ																								
14	Auditoria no Plano Anual de Contratações																					T	Ī		
15	Auditoria nas Aquisições e Contratações de Soluções de TIC																								
16	Elaboração dos Planos de Auditoria																								

IV. Necessidades de Capacitação

A Resolução CNJ nº 309/2020, nos arts. 69 a 72, e o Ato SEAUD nº 317/2020, no art. 8º, preveem a apresentação do Plano Anual de Capacitação de Auditoria, após a aprovação do PAA pela Presidência do Tribunal, o qual deve contemplar, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada servidor.



Nesse sentido, estimou-se o mínimo de 8 dias úteis de treinamento por servidor desta Secretaria, considerando as 7 horas diárias da jornada de trabalho, totalizando assim 56 horas de capacitação para cada servidor, em atendimento ao que preconiza o art. 72 da Resolução CNJ nº 309/2020. Ressalta-se que esses dias serão computados além dos dias despendidos na execução das atividades do PAA 2021.

Para a elaboração do Plano, serão considerados os temas ou processos auditáveis previstos no PAA 2021 e os conhecimentos específicos necessários para a execução dos trabalhos, além do mapeamento das competências técnicas e gerenciais da SEAUD realizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/SEGPES.

Diante dessas informações, apresenta-se, na tabela abaixo, a necessidade de capacitação dos servidores da SEAUD para a execução do PAA 2021.

Tabela 4 – Conhecimentos específicos e necessidade de capacitação para a execução dos trabalhos de auditoria de 2021.

Nº	Processo Auditável	Conhecimentos Específicos	Necessidade de Capacitação
1	Transparência da Prestação de Contas de Forma Contínua.	Lei Complementar 101/2000 – LRF; Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação; Lei 8.112/1990 e legislação correlata; Lei 8.666/1993 e legislação correlata; Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; Instrução Normativa TCU 84/2020; e Decisões Normativas do TCU.	-
2	Prestação de Contas Anual.	Lei Complementar 101/2000; Lei 4320/1964; Instrução Normativa TCU 84/2020; Administração Financeira e Orçamentária; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 8ª Edição; Siafi Operacional, Web e Tesouro Gerencial; curso prático de elaboração dos papéis de trabalho da fase do planejamento e de análise das contas e demonstrativos contábeis do Setor Público.	o Contabilidade Pública – NBCASP e MCASP; o Siafi – Operacional, Web e Tesouro Gerencial; o Elaboração dos papéis de trabalho da fase do planejamento e análise das contas e demonstrativos contábeis; o Administração Financeira e Orçamentária.
3	Gestão da Funpresp-Jud.	Lei complementar 109/2001; Lei 12.618/2012; Portaria MPS PREVIC 559/2013; e Resolução STF 496/2012.	-
4	Contabilização dos Recursos Próprios do Programa de Assistência à Saúde - TST-Saúde.	Normas Brasileiras de Contabilidade; Resolução CFC 1.374/2011; e Ato do Conselho Deliberativo do TST-Saúde 12/2009.	-
5	Consignações na Folha de Pagamento do TST.	Lei 8.112/1990; Lei 10.887/2004 - PSS; Lei 9.250/1995 - IRPF; Instrução Normativa RFB 1.500/2014; e Ato TST 363/2009.	-
6	Variações no Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento e Pensão na Folha de Pagamento do TST.	Lei 8.112/1990; Lei 11.416/2006; Lei 13.317/2016; Lei 13.752/2018; e Portaria ME 914/2020.	-
7	Concessão e Pagamento de Férias na Folha de Pagamento do TST.	Lei 8.112/1990; e Ato 590/2013.	-
8	Atos de Pessoal Sujeitos a Registro no TCU.	Regras constitucionais e legais relativas a aposentadoria e pensão; Lei 8.112/90; Legislação sobre vantagens remuneratórias de magistrados e servidores; e Direito Previdenciário.	o Direito Previdenciário; o Atualização em Legislação e Prática de Pessoal.
9	Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal, estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000.	Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); Siafi gerencial e operacional; e contabilidade aplicada ao setor público.	o Contabilidade Pública – MDF e MCASP; o Siafí – Operacional, Web e Tesouro Gerencial.
10	Diligências do Tribunal de Contas da União.	Legislação de Pessoal; Lei 8.666/93; e Ferramentas informatizadas para emissão de relatórios.	Sistema BO

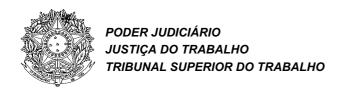
Nº	Processo Auditável	Conhecimentos Específicos	Necessidade de Capacitação
11	Gestão dos Bens Intangíveis do Patrimônio do TST.	Manual do SIAFI - Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens para a Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); NBC TSP 08 - Ativo Intangível.	o Contabilidade Pública – NBCASP e MCASP; o Siafi – Operacional, Web e Tesouro Gerencial.
12	Política de Acessibilidade.	Resolução CNJ 230/2016; Acórdão 2430/2016-Plenário TCU; e Ato GDGSET.GP 559/2011.	-
13	Plano Anual de Contratações.	Resolução CNJ nº 347/2020 e Ato TST.GP nº 390/2020.	-
14	Alterações dos Contratos de Mão de Obra Residente.	Lei 8.666/93;Ato TST.GP nº 390/2020; Súmula nº 331 do TST; Conceitos de Contabilidade Pública; e Edição de planilhas no Excel.	o Contabilidade Pública – NBCASP e MCASP.
15	Pagamentos de Aquisições e Contratos.	Lei 8.666/93; Ato TST.GP 390/2020; IN SRF 1.234/2012; e Conceitos de Contabilidade Pública.	o Contabilidade Pública – NBCASP e MCASP.
16	Contingenciamento de Recursos dos Contratos de Mão de Obra Residente.	Resolução CNJ 169/2013 e suas alterações; Ato TST.GP 390/2020; e Formulação e edição de Planilhas Excel.	-
17	Gestão de Continuidade de Negócio de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC.	Plano de Gestão de Riscos da Secretaria do TST; Cobit 2019; NBR ISO 22313; e NBR ISO/IEC 27002.	o Curso de Segurança da Informação – ISSO 27001.
18	Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC.	Resolução CNJ 211/2015; Resolução Administrativa TST 1693 (Plano Estratégico do TST para o período de 2015 a 2020); PETIC TST 2015-2020; Seminários do Gartner e Cobit 2019.	-
19	Aquisições e Contratações de Soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC.	Resolução CNJ 182/2013; Ato TST.GP 116/2019; e IN ME 01/2019.	
20	Consultoria Demandada pela Administração do TST.	Legislação de pessoal; Normas sobre governança e sistema de controle interno; Lei 8666/93; Legislação aplicada à TI; Legislação aplicada a gestão patrimonial; e Normas sobre governança e sistema de controle interno.	Será identificada de acordo com o trabalho de consultoria demandado.

Destaca-se que, regularmente, o TST oferece aos seus servidores ações e cursos de capacitação que contemplam atualização em direito constitucional, direito administrativo, língua portuguesa, redação e ferramentas de informática, que acabam por compor a capacitação dos servidores da SEAUD.

Ainda, diante da limitação dos gastos públicos de que trata a Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o TST tem buscado soluções para manter o desenvolvimento de seus servidores, tais como parcerias com outros órgãos para realização de cursos a baixo custo ou sem ônus. Ademais, o CNJ e o TCU, este por meio do seu Instituto Serzedello Corrêa, têm oferecido ações de capacitação direcionadas aos servidores da área de auditoria interna, sem ônus para o Tribunal.

Ressalta-se que a necessidade de capacitação identificada é considerada prioritária para o desempenho das atribuições dos servidores da SEAUD e visam o desenvolvimento das áreas de auditoria interna em alinhamento com as boas práticas atualmente adotadas e a integração entre os órgãos.

Ademais, devido ao ingresso de novos servidores nesta Secretaria e à atualização frequente de normas, é necessário manter cursos para formação básica de auditores, conforme art. 69, § 2°, da Resolução CNJ 309/2020. São cursos de Auditoria Governamental; Normas Internacionais de Auditoria; Auditoria Baseada em Risco; Governança Pública; Gestão de Riscos. Da mesma forma, a participação de auditores em fórum de debates, a exemplo do Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário, do Fórum Nacional de Controle promovido pelo TCU ou do Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de



Riscos nas Aquisições, ampliam a visão estratégica e internalizam boas práticas existentes em outros órgãos da Administração Pública.

Outras formações possuem particularidades específicas. No tocante à auditoria de TIC, há necessidade de capacitação em Auditoria de Tecnologia da Informação, ITIL, PMBOK, COBIT, assim como participação em conferências de apresentação de boas práticas e abordagem de temas relevantes para a estratégia de TIC do TST, como o Gartner IT Infrastructure, Operations and Cloud Strategies Conference; Gartner Data & Analytics Summit; e Gartner Symposium ITXPO.